

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 137 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

ERRATA

ERRATA - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR DE N. 021.



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 137 DE 20 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 137 de 20 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL/BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO que estudos demonstram a eficácia das medidas de afastamento social para contenção da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as vertentes do convívio social, visando a preservação à vida das pessoas;

CONSIDERANDO o protocolo de prevenção de combate ao coronavírus elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde com a participação das partes envolvidas e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio entre o combate ao coronavírus (COVID-19) e a retomada gradual das atividades econômicas consideradas essenciais à sociedade, garantindo aos empregados e empregadores segurança jurídica, econômica e sanitária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência, enquanto durar a pandemia, das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do município de Rio Real, as quais deverão ser cumpridas integralmente por todos os órgãos públicos e privados, que não vão de encontro às demais determinações legais, previstas no Decreto Municipal Nº 115/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 11 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PUBLICOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor RÔMULO PEREIRA DA CRUZ RG nº 0431385947SSP/BA, ao Cargo Comissionado, símbolo C-4, de Administrador do Cemitério da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE 20 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **FERNANDO ADRIANO BRAZ**, **RG: 3.816.890 SSP-PE** ao Cargo Comissionado, Símbolo C-2, de Diretor do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 20 DE JANEIRO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei nº 009, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **JORGE DE SOUZA SANTOS**, **RG: 03.204.697-94 SSP-BA**, ao Cargo Comissionado, Símbolo C-7, de Chefe do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



ERRATA

ERRATA - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR DE N. 021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA**

ERRATA

Em referência ao **Título de Reconhecimento de Domínio Particular de N. 021**, protocolo sob o n. 035/2016, livro n. 01, fls. 02 em 08/04/2016, assinado em 29 de setembro de 2016, a senhora **JANDINALVA DE AMORIM CRUZ DOS SANTOS**, onde se lê: Fundo: COM QUEM DE DIREITO; leia-se: Fundo: TRAVESSA VICENTE FERREIRA LIMA.

Rio Real, 21 de janeiro de 2021.

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320